PORTARIA Nº 025/2019

"Nomeia fiscal de contrato na Câmara Municipal de Água Boa – MT."

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

E considerando o Art. 67 da Lei nº. 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **Joziane Martins Bento**, matricula nº. 000057, RG nº 2.302.768-1 e CPF nº. 021.728.601-60, para atuar como fiscal de contrato:

Contrato 004/2019 – 02/05/2019 a 31/12/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15 de Maio 2019.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE 004/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E REALIZAÇÃO DE CURSOS, ESTIMADO EM 600 (SEISCENTAS HORAS), PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICIPIOS – AMM, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO, EM REGIME DE EXECUÇÃO DIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, conforme descrito no anexo I. ADJUDICA o presente certame, CARTA CONVITE N° 004/2018, à empresaTORTORELLI CONSULTORIA EIRELI-ME CNPJ 24.855.724/0001-85**, com o valor global de **R$ 173. 340,00 (Cento e setenta e três mil trezentos e quarenta reais).**

Cuiabá (MT), 18 de junho 2019.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 004/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E REALIZAÇÃO DE CURSOS, ESTIMADO EM 600 (SEISCENTAS HORAS), PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICIPIOS – AMM, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO, EM REGIME DE EXECUÇÃO DIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, conforme descrito no anexo I. HOMOLOGA o presente certame, CARTA CONVITE N° 004/2018, à empresaTORTORELLI CONSULTORIA EIRELI-ME CNPJ 24.855.724/0001-85**, com o valor global de **R$ 173. 340,00 (Cento e setenta e três mil trezentos e quarenta reais).**

Cuiabá (MT), 18 de junho 2019.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 025/2019

"Nomeia fiscal de contrato na Câmara Municipal de Água Boa – MT."

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

E considerando o Art. 67 da Lei n°. 8.666/93,

Resolve:

Art. 1° Nomear a servidora **Joziane Martins Bento**, matricula n°. 000057, RG n° 2.302.768-1 e CPF n°. 021.728.601-60, para atuar como fiscal de contrato:

Contrato 004/2019 – 02/05/2019 a 31/12/2019

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15 de Maio 2019.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA 013/2019

PORTARIA N° 013/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; com competência prevista no artigo 27, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução n.° 01/1992, com base nos considerandos abaixo:

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Alto Garças-MT, contrato para elaboração de Projetos de Engenharia, com a empresa Reginaldo Pinheiro & Serviços Topográficos Ltda.

CONSIDERANDO, que ainda que empresa Reginaldo Pinheiro & Serviços Topográficos Ltda., enviou os Projetos via e-mail, em data de 07/06/2019; objetos do Contrato n. ° 002/2019.

CONSIDERANDO, que o Controlador Interno desta Casa de Lei em data de 12/06/2019, fez um protocolo junto a Presidência desta Casa de Lei fazendo recomendações para instauração de processo administrativo e aplicações de sanções previstas nas cláusulas contratuais do Contrato n.° 002/2019; assim:

RESOLVE:

Art. 1° – Criar e nominar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, e determinar a instauração/abertura de processo administrativo de n. ° 001/2019 para apuração de possíveis faltas referente ao Contrato Administrativo n. 002/2019.

Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo será compostas pelos servidores desta Casa de Lei, a saber: MOISÉS BARBOSA DE QUEIROZ, que presidirá a Comissão, FERNANDA WALESCA COSTA COUTO, como membro, e GUSTAVO FORTUNATO NOGUEIRA BALDO, como membro; sendo que somente o último servidor é integrante do quadro efetivo da Câmara Municipal; que serão substituído em suas ausências e em seus impedimentos, pelo servidor **João Olavo Borges Madureira de Macedo.**

Art. 3° - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência da Câmara Municipal para providências.

Art. 5° - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 17 de junho de 2019.

JESULINA DE MORAES C. SOUZA_____

Presidente

JORGE HENRIQUE C. KONRAD_____

Vice-Presidente

JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES_____

1° Secretário